

PORTARIA Nº 011/2024–IPASEMAR

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados a fim de garantir segurança das informações e reduzir os riscos de falhas, prejuízos que possam comprometer os objetivos do IPASEMAR.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR, NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES, no uso de suas competências e atribuições legais e consubstanciada no artigo 133, XI da Lei n.º 17.756, de 20 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO que a adoção de procedimentos que garantam a segurança das informações deve ser prioridade constante do RPPS, reduzindo os riscos de falhas, danos e prejuízos que possam comprometer os objetivos do IPASEMAR.

CONSIDERANDO a Resolução n.º 005 de 22 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ROSEMBERG MONTEIRO DA SILVA, matrícula n.º 99900001, concursado no cargo de ANALISTA DE SISTEMA como responsável pela gestão da segurança da informação do IPASEMAR.

Art. 2º. Determinar a realização das seguintes ações relativas à segurança da informação:

I – divulgar a Política de Segurança da Informação do IPASEMAR e realizar ações de conscientização aos servidores e prestadores de serviço;

II - propor projetos e iniciativas relacionados ao aperfeiçoamento da segurança da informação;

III - prover todas as informações de Gestão de Segurança da Informação do IPASEMAR;
e

IV - definir procedimentos de contingência, que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso

(físico e lógico) e a área responsável por elas, estando esses procedimentos mapeados e manualizados.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do IPASEMAR, em Marabá – Pará, em 09 de fevereiro de 2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021 – GP